



ERRATA SEI N° 3785588/2019 - SAP.UPR

Joinville, 20 de maio de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2019

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que no Pregão Eletrônico n° 005/2019 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil n° **765675**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa para execução de serviços de recalçamento em paralelepípedos e/ou lajotas nas vias do município de Joinville**, promoveu as seguintes alterações, **prorrogando a data de abertura**, conforme segue:

DO EDITAL

(...)

1.4 - Recebimento das propostas

Data/Hora: De 22/05/2019 à 31/05/2019 até às 09:00 horas.

1.5 - Abertura das propostas

Data/Hora: Dia 31/05/2019 às 09:00 horas.

1.6 - Início da Sessão de Disputa de Preços

Data/Hora: Dia 31/05/2019 às 10:30 horas.

(...)

ONDE SE LÊ:

9 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(...)

k) Atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA ou outro conselho competente comprovando que o proponente tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto dessa licitação, que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do total a ser executado, ou seja, **15.000 m² de serviços de recalçamento em paralelepípedos e/ou lajotas**;

LEIA-SE:

9 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(...)

k) Atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA ou outro conselho competente comprovando que o proponente tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto dessa licitação, que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do total a ser executado, ou seja, **5.500 m² de serviços de recalçamento em paralelepípedos e/ou lajotas**;



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/05/2019, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 20/05/2019, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3785588** e o código CRC **B784ED36**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.078530-0

3785588v7